

Municipio de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/09/2025

Jornal AMP

Página 397

Edição 3366

Korine

DECRETO Nº 6656/2025 DATA 17/09/2025

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, lota servidor municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017, combinado com a Lei Municipal nº 2788/2025, de 20/01/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva e lota a servidora efetiva abaixo relacionada:

Cargo: Assistente Social 30 horas

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Fernando Cezimbra	1757-4/1	40%	Secretaria Municipal de
Guimarães			Assistência Social

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de setembro de 20/25.

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal